



Número: **0002622-84.2014.8.15.2001**

Classe: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **31/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 2.500,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA PIRES PATRIOTA (REQUERENTE)		SEVERINO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
ALINE PIRES PATRIOTA (REQUERENTE)		SEVERINO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
SERGIO RICARDO PIRES PATRIOTA (REQUERENTE)		SEVERINO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
JOSE VALENTIM (REQUERENTE)			
ESPOLIO DE ISRAEL PATRIOTA (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27154335	17/12/2019 18:12	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>	Certidão Trânsito em Julgado



Poder Judiciário - Tribunal de Justiça  
Estado da Paraíba - Comarca da Capital - Fórum Regional de Mangabeira  
5º Vara Regional de Mangabeira - Seção Família - Cartório Unificado  
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333

---

Nº DO PROCESSO: **0002622-84.2014.8.15.2001**  
AÇÃO: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)**  
**REQUERENTE: MARIA PIRES PATRIOTA, ALINE PIRES PATRIOTA, SERGIO RICARDO PIRES PATRIOTA, JOSE VALENTIM**  
**INTERESSADO: ESPOLIO DE ISRAEL PATRIOTA**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem interposição de recurso à sentença proferida nestes autos, tendo esta por sua vez transitado em julgado. Outrossim, que nesta data dou cumprimento ao dispositivo de sentença, para fins de efetuar arquivamento dos presentes autos com a devida baixa.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2019

CLAUDIA TRIGUEIRO DE ANDRADE ARCOVERDE  
Técnico/Analista Judiciário

“Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016”

